



DECRETO Nº 00079/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Moema - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º da Lei Municipal nº 1571/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018 e a autorização no art. 43º desta mesma Lei:

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1§. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil sessenta reais)

| MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO                                             | FICHA | FONTES | DR  | VALOR           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------------|
| 02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS          |       |        |     |                 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica                        | 344   |        | 100 | 1.500,00        |
| 02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC. |       |        |     |                 |
| 339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras                           | 405   |        | 100 | 2.560,00        |
| 02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS  |       |        |     |                 |
| 339030 - Material de Consumo                                                   | 438   | FNAS   | 129 | 1.000,00        |
| <b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>                                                       |       |        |     | <b>5.060,00</b> |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO                                             | FICHA | FONTES | DR  | VALOR           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-----|-----------------|
| 02.06.02.15.451.0011.2.042 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS URBANAS          |       |        |     |                 |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica                          | 343   |        | 100 | 1.500,00        |
| 02.09.01.20.122.0001.2.009 - MANUT.ATIV. SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC. |       |        |     |                 |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         | 401   |        | 100 | 2.560,00        |
| 02.10.02.08.244.0004.2.055 - MANUTENCAO CENTRO DE REF.EM ASSIST.SOCIAL - CRAS  |       |        |     |                 |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil                                               | 437   | FNAS   | 129 | 1.000,00        |
| <b>TOTAL DE RECURSOS</b>                                                       |       |        |     | <b>5.060,00</b> |



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema, 08 de maio de 2018.

**Julvan Rezende Araujo Lacerda**  
**Prefeito Municipal**